



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0182, de 02 de junho de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bomba medidora de combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 023/85.

Considerando que o multiplexador de comunicação para bombas medidoras, de fabricação Dresser Indústria e Comércio Ltda – Divisão Wayne, não interfere no sistema de medição das bombas medidoras eletrônicas, resolve:

Aprovar a utilização do multiplexador de comunicação para bombas medidoras, marca Wayne, modelo MUX, para automação em postos de revenda de combustíveis, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Dresser Indústria e Comércio Ltda. – Divisão Wayne
Endereço: Estrada do Timbó, 126 – Higienópolis
CEP: 21061-280 – Rio de Janeiro/RJ

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: multiplexador de comunicação para bombas medidoras.
Marca: Wayne.
Modelo: MUX.
País de Origem: Brasil.

3 DESCRIÇÃO FUNCIONAL

O equipamento permite a recepção dos dados enviados por até três canais de comunicação independente, verificando sua validade e, retransmitindo a informação através de um quarto canal de comunicação para a bomba, a fim de que a mesma execute as operações. Por sua vez a interface devolve a resposta através do canal de comunicação que enviou o comando.

4 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

4.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentos constantes do processo Inmetro n.º 52600.000100/2011.





5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE INSTALAÇÃO E UTILIZAÇÃO

5.1 A instalação do multiplexador de comunicação para bombas medidoras, deve observar as disposições do Regulamento de Avaliação da Conformidade de Equipamentos Elétricos para Atmosferas Potencialmente Explosivas, nas condições de gases e vapores inflamáveis, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 83, de 03 de abril de 2006.

5.2 A instalação do multiplexador de comunicação, modelo MUX, em bombas medidoras de combustíveis líquidos será executada por firma autorizada pelo fabricante do instrumento.

5.3 É de responsabilidade da firma instaladora e do detentor do equipamento, assegurar que essa instalação, não provoque por ocasião de sua implantação, qualquer interferência no sistema de medição dos instrumentos, e outros dispositivos obrigatórios exigidos na legislação.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O equipamento, a que se refere a presente portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) designação do modelo;
- c) número da portaria de autorização do modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 Quando das verificações das bombas medidoras que utilizam o multiplexador de comunicação, modelo MUX, deverão ser examinadas as funções e características, de acordo com a presente portaria.

8 ANEXOS

8.1 Desenhos

- Placa Mãe BB2712.
- Placa de interface de comunicação Loop de Corrente: BB2714.
- Placa de interface de comunicação RS-232: BB2718.
- Placa de interface de comunicação RS-485: BB2716.
- Esquema de ligação.
- Vista da montagem do equipamento.
- Vista do painel traseiro do equipamento.

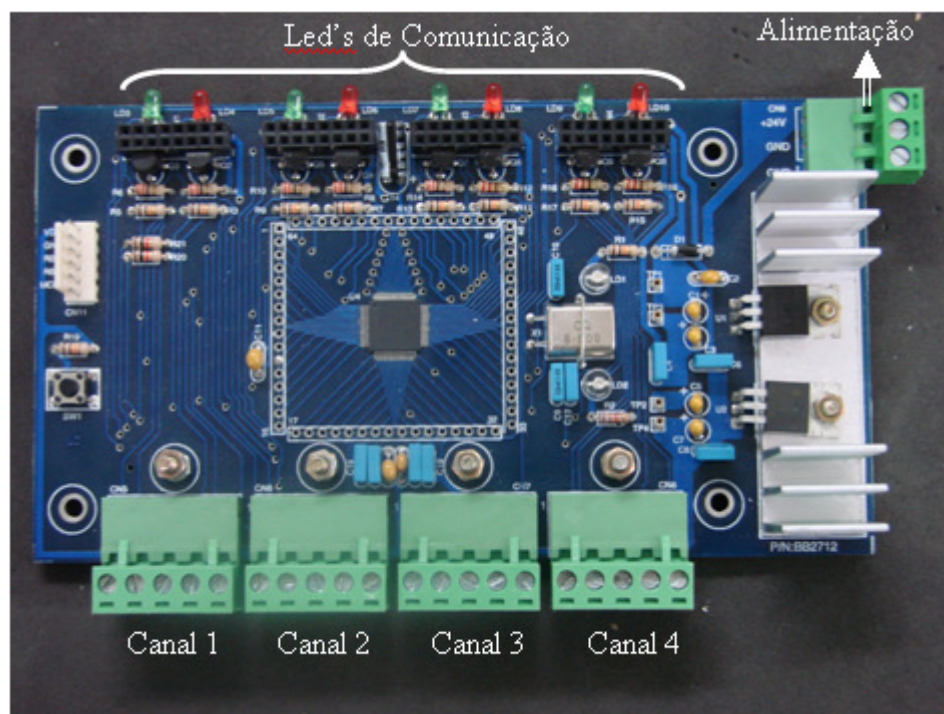
9 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
EA/ea
Wayne_000100_11





DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



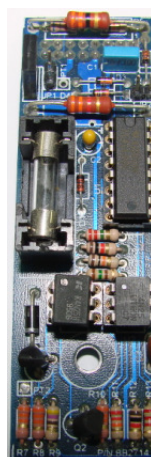
FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

PLACA MÃE BB2712

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

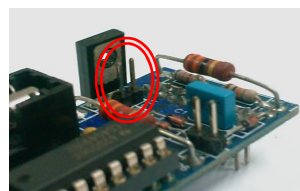
ANEXO:
01



- **JP1:**

Seleção de modo de operação Ativo ou Passivo

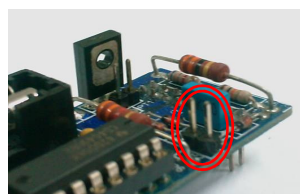
- a) Com Jumper: modo Ativo;
- b) Sem Jumper: modo Passivo.



- **JP2:**

Seleção do nível de corrente no enlace.

- a) Com Jumper: 30 mA;
- b) Sem Jumper: 50 mA.



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



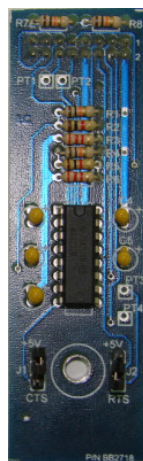
FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

COTAS EM:
N/D

PLACA DE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO LOOP DE CORRENTE:
BB2714

ESCALA:
N/D

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



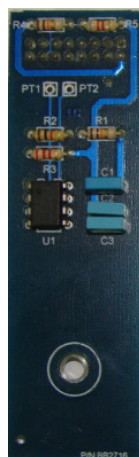
FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

COTAS EM:
N/D

PLACA DE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-232: BB2718

ESCALA:
N/D

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



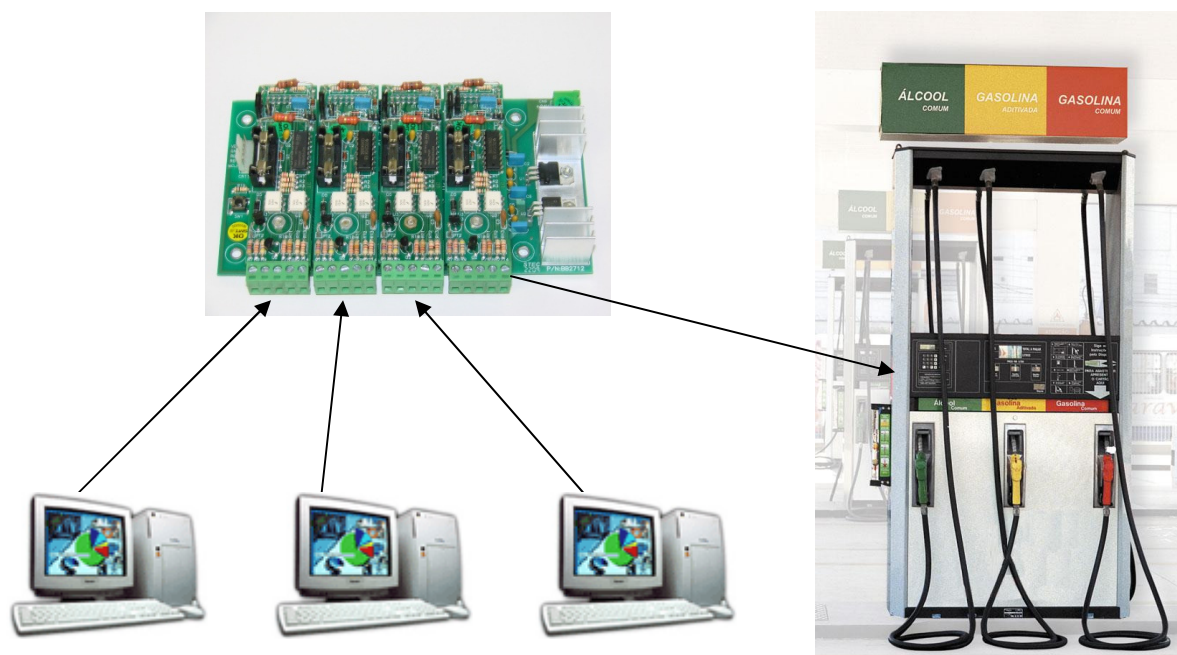
FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

COTAS EM:
N/D

PLACA DE INTERFACE DE COMUNICAÇÃO RS-485: BB2716

ESCALA:
N/D

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



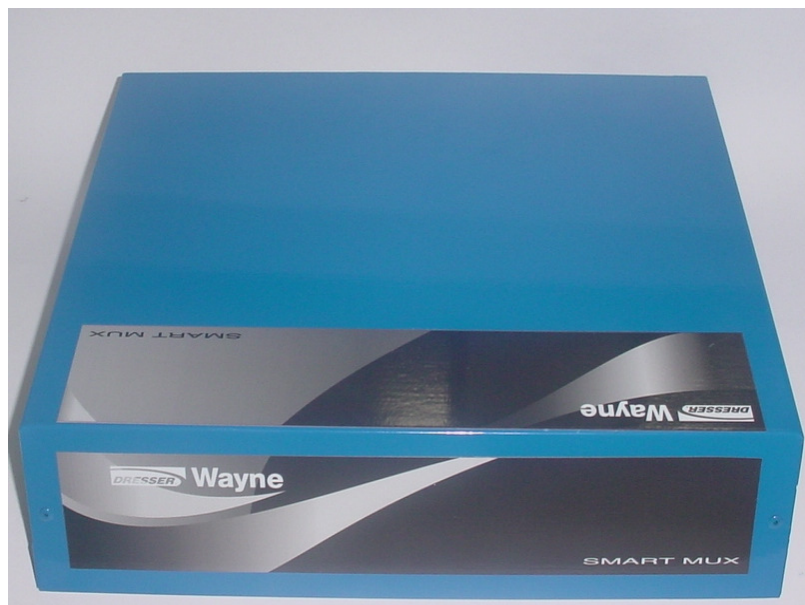
FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

ESQUEMA DE LIGAÇÃO

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

VISTA DA MONTAGEM DO EQUIPAMENTO

COTAS EM:
N/D

ESCALA:
N/D

ANEXO:
06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0182, DE 02 DE JUNHO DE 2011.



FABRICANTE: DRESSER IND. E COM. LTDA – DIVISÃO WAYNE.

COTAS EM:
N/D

VISTA DO PAINEL TRASEIRO DO EQUIPAMENTO

ESCALA:
N/D

ANEXO:
07